



Contr. 500921784

# Federação Portuguesa de Columbofilia

Membro oficial da Federação Columbófila Internacional  
Pessoa Colectiva de Utilidade Pública Desportiva

## Comunicado

A Direcção da Federação Portuguesa de Columbofilia, decidiu na sua reunião de 19 de Novembro 2020 tomar um conjunto de medidas de apoio a toda a estrutura Columbófila, a saber:

1. Considerando os tempos de incerteza provocados pela pandemia Covid 19, que se deverão arrastar para a Campanha 2021, provocando, para além de dificuldades organizativas, um conjunto de custos adicionais às Colectividades motivados pelas necessárias medidas de protecção da saúde de cada um dos praticantes, no âmbito da actividade Columbófila.
2. Considerando que a F.P.C. deve estar atenta a essas dificuldades e que uma das suas funções é a salvaguarda do nosso desporto.
3. Considerando as dificuldades financeiras em que alguns Columbófilos se encontram com os naturais reflexos nos Clubes.
4. Considerando que, fruto de uma cuidada gestão da F.P.C., foi possível criar estabilidade financeira, pondo-a à salvaguarda de eventuais contratempos.
5. Considerando que Mira tem sido um enorme sucesso desportivo e económico e que os respectivos leilões estão dentro das expectativas esperadas.

A Federação decidiu;

- A) Atribuir a todas as Colectividades/ Clubes um subsidio no montante de 50% do valor da quota federativa paga por cada um dos seus sócios.
- B) Manter o apoio anual directo aos sócios que pontualmente passem por dificuldades financeiras e que cumpram os critérios em vigor para acesso a esta medida.
- C) Disponibilizar às Associações Distritais a nossa plataforma de leilões on-line, neste momento em preparação a sua modernização.
- D) No âmbito das provas de Mira 2021, na Liga dos Campeões, fazer reverter para as colectividades de origem dos columbófilos, 50% do valor do leilão do respectivo borracho, sempre que o mesmo atinja um valor igual ou superior a € 150,00.

Este conjunto de medidas significa um grande esforço financeiro da F.P.C. que estimamos possa, em despesa directa, se aproximar dos € 70 000,00. Acrescerá o valor dos eventuais leilões que as Associações venham a realizar, assim como a devolução de parte das receitas dos leilões da Liga dos Campeões.



Contr. 500921784

# Federação Portuguesa de Columbofilia

Membro oficial da Federação Columbófila Internacional  
Pessoa Colectiva de Utilidade Pública Desportiva

Esperamos que com estas medidas possamos amenizar as dificuldades financeiras de toda a Estrutura Columbófila.

Deve, para o efeito de processamento da liquidação de verbas, cada clube enviar o NIB, caso pretenda que seja feita transferência bancária, ou informar se preferem receber por cheque. Em ambos os casos deve ser enviado previamente o respectivo recibo de liquidação.

Vamos resistir, cuidando da saúde de cada um de nós, cuidaremos da saúde de todos.

Mira, 23 de Novembro de 2020  
A Direção da FPC